

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4328/2014, 11 de agosto de 2014.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 11 de agosto de 2014, a servidora estatutária **ORTELINA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, RG nº 5.249.500-8, Zeladora Serviços Gerais, Nível 21, nomeada em 4 de março de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS, Benefício nº 1674963405, Espécie 41.
- **Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de ZELADOR SERVIÇOS GERAIS, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de agosto de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diásio Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço weve ceuazul.pr.gov.br

Páginas J elicero 872